# EDITAL Nº 03/2026

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSA REMANESCENTE DE MESTRADO – 2026

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia da **Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)** torna pública a abertura das inscrições para o terceiro processo de seleção e distribuição de bolsas de **mestrado para o ano de 2026**.

**1. DO OBJETO**

Este edital tem por finalidade estabelecer as normas para o envio de documentação e classificação de discentes interessados na distribuição de uma **bolsa remanescente de Mestrado**, conforme item 4 deste edital.

A bolsa terá vigência de julho de 2026 a fevereiro de 2027.

A distribuição desta bolsa está em conformidade com Art. 2o da Resolução PPGFIL Nº 38, de, de 12 de março de 2026, que normatiza a distribuição de bolsas no âmbito do Programa de Pós-graduação em Filosofia da Universidade Federal de Ouro Preto, onde estabelece que o acúmulo de bolsas com atividades remuneradas ou outros rendimentos somente será permitido quando:

I – houver autorização da agência de fomento; e

II – todos os discentes sem vínculo empregatício e sem rendimentos tiverem sido contemplados.

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA**

O presente edital atende às seguintes normativas institucionais:

- **Resolução CONPEP nº 186, de 23 de abril de 2026**

- **Resolução CONPEP nº 105, de 15 de maio de 2024;**
- **Resolução CONPEP nº 145, de 5 de dezembro de 2025;**
- **Resolução PPGFil nº 38.**

Conforme essas normativas, a **Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Filosofia** solicita o envio da documentação necessária para a distribuição da referida bolsa.

## 3. DAS BOLSAS DISPONÍVEIS

3.1 Mestrado

Uma bolsa remanescente de Mestrado, para ser implementada em situação de acúmulo para discentes que possuem vínculo empregatício e ou outros rendimentos, com vigência de julho de 2026 a fevereiro de 2027, conforme item 4 deste edital.

## 4. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

A elegibilidade será de acordo com o item 4 da Resolução PPGFIL Nº 38 e ano de ingresso no curso.

**4.1** – Discentes de mestrado ingressantes em 2025 e 2026

**4.2** – Professores e profissionais da educação básica da rede pública, priorizando-se os de menor

remuneração;

**4.3** – Profissionais com menor carga horária de trabalho;

**4.4** – Candidatos com menor rendimento mensal;

**4.5** – Servidores públicos cuja atuação seja relacionada ao projeto de pesquisa;

**4.6** – Profissionais do setor privado com correlação com o projeto de pesquisa.

## 5. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

A distribuição das bolsas será de acordo com o item 4 da Resolução PPGFIL Nº 38, considerando as prioridades abaixo.

**1º** – Classificação no processo seletivo

**2º** – Professores e profissionais da educação básica da rede pública, priorizando-se os de menor remuneração;

**3º** – Profissionais com menor carga horária de trabalho;

**4º** – Candidatos com menor rendimento mensal;

**5º** – Servidores públicos cuja atuação seja relacionada ao projeto de pesquisa;

**6º** – Profissionais do setor privado com correlação com o projeto de pesquisa.

## 6. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

Os(as) discentes interessados(as) em participar**)** deverão enviar a documentação comprobatória conforme as orientações abaixo:

- Período de envio: de 06 a 12 de julho de 2026, impreterivelmente;
- Forma de envio: exclusivamente por e-mail;
- Endereço eletrônico: posfilosofia@ufop.edu.br
- Divulgação do resultado: 13 de julho
- Período de cadastro da bolsa: 14 de julho
- A documentação a ser enviada deve contemplar o item 4 deste edital.

Documentações enviadas **fora do prazo estabelecido não serão consideradas**.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos neste edital serão analisados e deliberados pela **Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFOP**, em conformidade com as normativas institucionais vigentes.

Ouro Preto, 03 de julho de 2026.

Prof.Dr. Sérgio Ricardo Neves de Miranda
Coordenador do PPGFIL

gov.br
Documento assinado digitalmente
SERGIO RICARDO NEVES DE MIRANDA
Data: 06/07/2026 09:04:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br